



## JUSTIFICATIVA

Samyra Ribeiro Namen nasceu em 12 de agosto de 1967, na cidade de Nova Friburgo-RJ.

Filha de Joel Namen e de Shirley Ribeiro Namen, é casada com o Sr. Francisco José da Silva desde agosto de 1997.

Concluiu o Curso em bacharelado em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1989.

Depois de formada, atuou como advogada em Nova Friburgo/RJ quando em 1992, a homenageada foi aprovada no concurso de Defensor Público e de Promotor de Justiça em Minas Gerais, tendo optado pelo segundo.

Ao ingressar no Ministério Público de Minas Gerais, atuou nas comarcas de Lajinha, Rio Casca, Caratinga e, finalmente, em Juiz de Fora

No ano de 1999, concluiu o Curso de Pós-Graduação em Direito Público pela PUCMinas/BH e em 2004 concluiu o Mestrado em Direito, pela Universidade Gama Filho/RJ, com a defesa da Dissertação "Aspectos Relevantes do Direito de Superfície".

Desde o ano de 2004 é titular da 10ª. Promotoria de Justiça, tendo atuado junto a 1ª. Vara de Família, a Promotoria de Registros Públicos, Falência e o Juizado Especial de Fazenda Pública - Saúde.

A partir de novembro 2017 a homenageada passou a atuar como Promotora de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (cível) da Comarca de Juiz de Fora e desde então, atuou e continua a atuar em várias frentes de trabalho, tais como:

Na melhoria das estruturas dos Conselhos Tutelares, tais como a disponibilização de veículos para as diligências, a implementação do Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA, bem como a implementação de mais dois Conselhos Tutelares na cidade;

No combate a exploração e o trabalho infantil como venda de balas nos semáforos e atividades de malabares, além de exploração para mendicância em ação conjunta com os Conselhos Tutelares e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município;

No acionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de JF a fim de promover ações de implementação do fluxo e protocolos para Prevenção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no Município, conforme a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

No acompanhamento anual de fiscalização das instituições de acolhimento do Município visando ajustamento de eventuais irregularidades;

Na implementação, junto com o Ministério Público do Trabalho - MPT, do Programa Descubra - para a profissionalização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento institucional, ação que colocou Juiz de Fora como a primeira cidade do interior de Minas Gerais a implementar este programa;



Nas ações para a ampliação dos serviços de Apadrinhamento Afetivo e do Programa Família Acolhedora. Tais ações promoveram aumento substancial da bolsa-auxílio, demonstrando um avanço na legislação local no sentido de estimular a convivência familiar de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade.

No desenvolvimento do Plano Municipal da Primeira Infância que tem como meta elaborar as diretrizes e objetivos das políticas públicas para a infância em Juiz de Fora.

Como Promotora de Defesa da Educação, atuou na pandemia de COVID-19, com objetivo de garantir o ensino remoto e o retorno das aulas presenciais.

Atua diariamente, em demandas de evasão escolar, violência escolar, garantia de matrícula obrigatória, qualidade da alimentação e do transporte escolar e infraestrutura das escolas.

Nas ações implementadas para o controle de creches irregulares, estruturação de serviços relacionados à educação básica como psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas e na educação inclusiva.

Através de ação da Promotora homenageada ao Estado de Minas Gerais foi imposta a obrigação de fornecer transporte aos estudantes da rede pública estadual.

Na implementação do guia de violência escolar junto a Prefeitura de Juiz de Fora e toda rede de proteção do aluno e no fomento da cultura da paz na cidade.

No ano de 2024, atuou como Promotora junto a 153ª Zona Eleitoral.

Fato é que a homenageada, tem contribuído de forma atuante para nossa cidade, sendo, portanto, digna do Título de Cidadão Honorária que, através deste Projeto de Lei propomos, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos excelentes serviços prestados.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

